



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO

**TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE
PROPRIEDADE**

Nº 025/000025-2020/PMSB/2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal, Sr. **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 23302337/SSP-PA e CPF nº 426.251.492-72, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 407/2019, de 22 de outubro de 2020. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária, a: **BERNARDA AIRES ARAÚJO COSTA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 023438302002-6/SSP-MA e CPF nº 110.624.013-87, **INÁCIO ARAÚJO COSTA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 144.906/SSP-PI e CPF nº 131.003.783-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Lima, 1368 - Bairro Centro, na cidade de São Bernardo - MA, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 025/000025-2020/PMSB/2020, DA ÁREA DE 1.054,02m², COM PERÍMETRO DE 238.95m. LOCALIZADA NA RUA BERNARDO LIMA, 1322 - BAIRRO CENTRO, SÃO BERNARDO-MA, PERÍMETRO URBANO, NO VALOR DE R\$ 80.000,00, ESPECIFICADA NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTES TÍTULOS, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.

São Bernardo-MA, 23 de outubro de 2020

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Manoel de Jesus Silva de Sousa
MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
Secretário Interino SEMINFRA

Bernarda Aires Araújo Costa
BERNARDA AIRES ARAUJO COSTA
Outorgado(a)

Inácio Araújo Costa
INÁCIO ARAUJO COSTA
Outorgado(a)